



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 027/2019 – PMI
PREGÃO Nº 014/2019 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **014/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material gráfico, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	2000	UN	Folhas A4 personalizadas em Seleção de cores(4x0), papel sulfite 90g, Câmara de Vereadores, arte inclusa pela gráfica.	D.C.L	0,26	520,00
03	6000	UN	Folhas em branco A4, com picote, sulfite 75g.	D.C.L	0,13	780,00
05	2000	UN	Envelope ofício, seleção de cores(4x0), tamanho 11,5x23cm, papel sulfite 90g, com abertura lateral, arte inclusa pela gráfica.	D.C.L	0,91	1.820,00
06	2000	UN	Envelope seleção de cores(4x0), tamanho 18x25cm, Papel sulfite 90g, com abertura lateral, arte inclusa pela gráfica.	D.C.L	1,02	2.040,00
08	3000	UN	Folhas em branco A4, papel sulfite 180g.	D.C.L	0,21	630,00
09	3000	UN	Folhas em branco A4, papel sulfite 120g.	D.C.L	0,19	570,00
12	1000	UN	Envelope ofício, seleção de cores(4x0), tamanho 11,5x23cm, Papel sulfite 90g, com abertura lateral, Câmara de Vereadores, arte inclusa pela gráfica.	D.C.L	1,03	1.030,00
19	1000	UN	Fichas observação hospital de Ipira, impressão (1x1).100x1 vias, papel sulfite 75g, tamanho 21x30cm.	D.C.L	0,23	230,00
21	50	BL	Requisição de máquinas, 100x1 vias, papel sulfite 75g, Tamanho 16x21,5cm.	D.C.L	14,94	747,00
23	100	UN	Caderneta de veículos, impressão (1x1), tamanho 23x16cm, papel sulfite 180g, 1 vinco, arte inclusa.	D.C.L	2,93	293,00
27	200	BL	Requisição de materiais PMI, 50x2vias, autocopiativo, Tamanho 19,5x20cm.	D.C.L	10,80	2.160,00
29	500	UN	Cartão da família, Impressão 1x0, papel sulfite 180g, Tamanho 7,5x11,5cm.	D.C.L	0,31	155,00
31	500	UN	Carteira de saúde, papel cartolina azul 180g, impressão frente e verso(1x1), tamanho 8x10,5cm.	D.C.L	0,70	350,00
32	500	UN	Carteira de saúde mental, papel cartolina 180g, 1 vinco, Impressão frente e verso(1x1), tam. 22x15cm. aberto	D.C.L	1,38	690,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

33	500	UN	Carteira de hipertenso/diabético, papel cartolina 180g, 1 vinco Impressão frente e verso(1x1), tamanho 22x15cm, aberto.	D.C.L	1,40	700,00
37	03	BL	Requisição de Exame cito patológico, papel sulfite 75g, Impressão frente e verso(1x1), 100x1 vias, tam. 21x30cm	D.C.L	36,00	108,00
40	60	BL	Agendamento consulta odontológica, 50x1 vias, papel Sulfite 75g, (1x0), tamanho 13,5x9cm.	D.C.L	8,20	492,00
41	500	UN	Ficha Setor de Fisioterapia, 50x1 vias, papel sulfite 120g, (1x0), tamanho 9,5x14cm.	D.C.L	0,40	200,00
42	500	UN	Ficha de prontuário odontológico, papel sulfite 120g, Impressão frente e verso(1x1), tamanho 22x32cm.	D.C.L	0,55	275,00
48	500	BL	Receituário Médico, 50x2 vias, papel auto copiativo Impressão 1x0, tamanho 15x21cm.	D.C.L	9,00	4.500,00
50	400	BL	Receituário Controle Especial, 50x2 vias, papel auto Copiativo, impressão 1x0, tamanho 15x21cm.	D.C.L	9,90	3.960,00
52	100	BL	Requisição de Exames, papel sulfite 75g, impressão 1x0, tamanho 16x15,5cm. (100x1 vias)	D.C.L	8,50	850,00
53	100	BL	Atestado Médico, papel sulfite 75g, impressão 1x0, 100x1 vias, tamanho 15,5x21cm.	D.C.L	8,00	800,00
57	2000	UN	Folder Câncer da Próstata, papel couchê 150g, persona-Lizado em seleção de cores(4x4), com 1 vinco, tamanho 20x21cm, com arte inclusa pela gráfica.	D.C.L	0,50	1.000,00
62	2000	UN	Folder Câncer de Estômago, papel couchê 150g, personalizado em seleção de cores(4x4), com 2 vincos, tamanho A4, com arte inclusa pela gráfica.	D.C.L	0,45	900,00
73	2000	UN	Folder Dengue Mata, papel couchê 150g, personalizado em seleção de cores(4x4), 2 vincos tamanho A4, com arte inclusa pela gráfica.	D.C.L	0,46	920,00
85	5000	UN	Ficha Cadastro Individual, papel sulfite 75g, Tamanho A4, Impressão 1x1.	D.C.L	0,14	700,00
87	06	UN	Bloco Requisição de Mamografia, papel sulfite 75g, Tamanho A4, impressão 1x1(verde), 100x1 vias.	D.C.L	40,40	242,40

Total R\$ 27.662,40

Todos os materiais devem ser impressos em offset, com montagem e fotolito por conta da empresa vencedora do certame.

A fornecedora deverá substituir todo material que não estiver nos padrões solicitados e/ou em desacordo com o especificado e com a amostra apresentada e sujeita ao disposto no item 15.

O Município não está obrigado a adquirir as quantidades acima previstas, podendo efetuar somente o que for necessário.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 014/2019 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 014/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 14 de Maio de 2019

Nome da Empresa: DIGITAL CRUZEIRO LTDA-ME

CNPJ: 10.269.263/0001-54

Representante legal da Detentora da Ata: Márcia Terezinha Tiepo Baretta

CPF: 559.142.849-53

Telefone: (49) 9966-0357

E-mail: marciabaretta19@hotmail.com

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37